



DECRETO N.º 572

de 27 de abril de 1995.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.777,90 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei nº 362 de 23 de dezembro de 1994, e com o artigo 43, parágrafo 1º item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

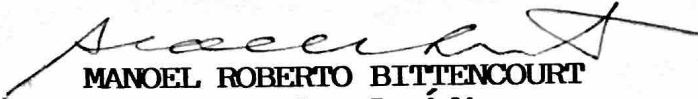
**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.777,90 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias em conformidade com o art. 43, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de abril de 1995.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 572 de 27 de abril de 1995.

*U. Soares*  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

*S. Martins*  
SÉRGIO DA SERRA MARTINS OEST FILHO  
Secretário de Saúde

*C. Rampini*  
CELSO RAMPINI DO CARMO  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 572 DE 27 DE ABRIL DE 1995.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Saúde			
2006.13754282.021	3131-04	26.427,90	-
2006.13754282.021	3132-01	-	26.427,90
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte.			
2007.16070212.023	3111-01	6.220,00	-
2007.16070212.023	3132-00	-	6.220,00
2007.16070212.023	4120-01	10.000,00	-
2007.10603271.015	4110-02	-	10.000,00
D.A.A.E.			
2008.13760212.025	3131-00	7.130,00	-
2008.13760212.025	3132-00	-	7.130,00
<b>TOTAL</b>		<b>49.777,90</b>	<b>49.777,90</b>

6

*[Faint signatures and stamps, including the name 'MARCIL MARQUES SILVA' and 'MARCIL MARQUES G. SILVA' are visible.]*